



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 1209.01/2017**

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO JAIME FERREIRA GOMES, SITUADO NA AV. JOSÉ GIFFONI DA SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 14 de novembro de 2017.
Horário: 10h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das 10h (dez horas), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente, o Sr. João Gleison de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 009.252.303-08, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1209.01/2017**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão parecer pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **a licitante 1: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 26.721.727/0001-51** – Constatou-se que no item 11.8 – Demarcação de Quadra Esportiva com tinta acrílica – Quantidades divergentes do orçamento do projeto básico; **a licitante 2: JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 26.695.879/0001-27** - Constatou-se que no item 11.8 – Demarcação de Quadra Esportiva com tinta acrílica – Quantidades divergentes do orçamento do projeto básico; **a licitante 3: MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 19.732.774/0001-35** – Constatou-se que nos itens: 1.5; 2.1; 5.3; 6.1; 6.2; 6.3; 7.2; 7.3; 7.5; 11.4; 11.5; 11.6; 11.8; 12.1 – houveram erros nas multiplicações. Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **a licitante 4: DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 20.442.471/0001-03** – Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **a licitante 5: TR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 21.375.124/0001-21** – Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo do **PARECER TÉCNICO SUPRACITADO**, a Comissão decidiu: a) julgar: **DESCCLASSIFICADAS** as propostas das empresas **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 26.721.727/0001-51** desatendeu o item 5.2.5.1 do Edital; **JE**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 26.695.879/0001-27 desatendeu o item 5.2.5.1 do Edital; b) julgar **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 19.732.774/0001-35, com o valor global de R\$ 188.116,84 (Cento e oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), **DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 20.442.471/0001-03, com o valor global de R\$ 195.999,99 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e **TR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ 21.375.124/0001-21, com o valor global de R\$ 208.842,85 (Duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), por apresentarem as propostas de preços em total atendimento às disposições do Edital e anexos. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** por ter ofertado proposta de preço com o menor valor global. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal de grande circulação sendo aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira CPF: 009.252.303-08	<i>[Signature]</i>